



**MENSAGEM Nº 092/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor Sr.  
Vereador Karlo Aurélio Vieira do Couto  
DD. Presidente da Augusta Câmara Municipal de Cariacica**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 6.114.319,69 (Seis milhões, cento e quatorze mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**.

O crédito adicional suplementar encontra previsão no inciso I do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, *in verbis*:

“**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária.

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária em ações do Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme Anexo I. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

O acréscimo de receita total apurado, refere-se à diversas fontes de recursos vinculados: Piso Salarial da Enfermagem, Alienação de Bens/Ativos, Recursos

PROC.ELET. 33.336/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

vinculados do Trânsito, Recursos vinculados à Assistência Social e Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações das unidades orçamentárias contempladas no referido Projeto de Lei.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2024.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.08.28 14:22:22 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC.ELET. 33.336/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticada>  
com o identificador 3100320032003500350036003A065000. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
Brasil.



**PROJETO DE LEI N.º 082, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.114.319,69 (SEIS MILHÕES, CENTO E QUATORZE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.114.319,69 (Seis milhões, cento e quatorze mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.08.28 14:22:36  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC.ELET. 33.336/2024







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.000	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica			
6.1.0012				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.665.0000.00 00	613.864,56
08.244.000	Proteção Social Básica			
6.2.0203				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.00 00	878.709,32
08.244.000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
6.2.0204				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.00 00	93.605,10
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.660.0000.00 00	550.000,00
08.244.000	Proteção Social Especial de Média Complexidade			
6.2.0205				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.00 00	1.639.550,10
			<b>TOTAL</b>	<b>6.114.319,69</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
ASSIST. FINANC.DA UNIÃO DEST.À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS P/PROF.EMFERMAGEM	1.605.0000.0000	671.095,21
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.755.0000.0000	751.707,79
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.752.0000.0000	783.565,91
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.660.0000.0000	3.161.864,52
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.665.0000.0000	613.864,56
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	1.750.0000.0000	132.221,70
<b>TOTAL</b>		<b>6.114.319,69</b>

PROC.ELET. 33.336/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003300340003400540052002100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.